



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 085297712

Ref.: Ofício SGP-23 nº 134/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 167/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) e Subprefeitura do Ipiranga (SUB-IP) a respeito de imóvel abandonado na Rua Eugenio Falk x Av. Tancredo Neves Laguna, no qual funcionava a churrascaria denominada GRILL2000, visto que "[...] o local virou descarte de entulhos e lixos, fazendo com que existam muitos usuários de drogas[...]".

Dentre os elementos apresentados pela SEGES, cabe destacar que não foram encontrados documentos oficiais que permitam afirmar o domínio municipal sobre os locais objeto do presente, recaiando as mencionadas edificações, que abrigavam a Churrascaria "Grill 2000" e o Bingo Tancredo, em área em nome da São Paulo Previdência - SPREV, antigo IPESP.

Quanto ao questionamento sobre a presença de usuários de drogas no local, a SMSU elucida que se trata de matéria de difícil trato, uma vez que a mitigação de tal problema depende de ações multidisciplinares envolvendo diversas Pastas como Saúde, Assistência Social, Trabalho e Segurança, de modo que a Guarda Civil Metropolitana está sempre a disposição quando solicitada.

No que tange a fiscalização, a SUB-IP esclarece que, após realização de vistoria, foi constatado não se tratar de descarte irregular de lixo e entulho, mas de acúmulo de materiais das pessoas em situação de rua abrigadas junto à edificação abandonada.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 05/07/2023, às 20:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085297712** e o código CRC **0017732F**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO****Setor de Informação das Áreas Públicas**

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000496-6**Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 080277706**

São Paulo, 21 de março de 2023.

CGPATRI**Coordenadoria****Dra. Tatiana Robles Seferjan**Atendendo ao solicitado pela **SEGES/GAB** (080049653), temos a informar:

1) Trata o presente de encaminhamento pela **Câmara Municipal de São Paulo**, do requerimento **RDS nº 167/2023**, da autoria do Sr. Vereador Rubinho Nunes, que solicita informações junto aos órgãos competentes, a respeito de **imóvel abandonado que se tornou depósito de lixo e entulho, onde funcionava uma churrascaria “Grill 2000” e um bingo**, localizado na **Rua Eugênio Falk x Avenida Presidente Tancredo Neves**, conforme a inicial – **ofício SGP23 nº 134/2023** (079669160);

2) Primeiramente, para melhor visualização da situação apresentada, juntamos cópia da foto aérea do Google-Maps (080163651), na qual podemos verificar a existência de **duas edificações**, as quais identificamos como **Local 1 – Antiga Churrascaria** e **Local 2 – Antigo Bingo**, a partir de informações obtidas na internet, sendo as mesmas observadas, respectivamente, nas fotos do street-view, do mesmo Google-Maps (080164043 e 080164400), sendo que a primeira se situa na **Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 2.000** e a segunda, na **mesma via, no número 1.800**, podendo tais numerações serem vistas na **Quadra Fiscal 257/Setor 049** (080164595), ambas pertencentes ao **contribuinte nº [REDACTED]**, assinalado em vermelho em tal quadra fiscal, lançado em nome da **São Paulo Previdência – SPPREV, antigo IPESP** (080164762), confirmando o apontado pela **Subprefeitura Ipiranga (SUB-IP)**, conforme a informação (080067901);

3) Isto posto, juntamos cópia do Mapa Digital da Cidade/Geosampa/Área Pública/Foto Aérea 2020 (080164953), na qual indicamos os locais aqui em foco, conforme o item 2, sendo verificado que consta o **croqui 100691** (080165135), envolvendo os mesmos, que representa o **parcelamento de solo não aprovado, oficializado pela Lei nº 4371/53 – ARR. 179**, no qual assinalamos em azul claro a **quadra particular (lotes particulares)**, onde recaem tais locais, observando que o **proprietário da gleba loteada é o IPESP**, segundo o título do referido croqui, **não** constando Auto de Cessão, conforme o mencionado mapa digital (**CGPATRI/SCL** ratificou tal informação – 080172977);

4) Consultamos a pasta do croqui citado no item 3 e encontramos os seguintes expedientes envolvendo os locais

aqui tratados:

4.1) p.a. nº 1993-0.035.662-3, na SUB-IP/G, com pedido de Seiji [REDACTED], solicitando a **locação de terreno**;

4.2) p.a. nº 1995-0.029.437-0, **processo extraviado**, com pedido de Célia [REDACTED], solicitando a **cessão de área**, constando **Despacho de Arquivar-se**, publicado no DOM de 05/05/2007 ;

4.3) **ofício nº 182/01 – CPI-A**, oriundo da **CMSP**, tratando das **irregularidades na cessão de áreas públicas** (**Churrascaria Grill 2000 e Bingo Tancredo**) – vide 080165431;

4.4) **carta s/nº/2011 (TID nº 7.896.987)**, no **DEMAP-G**, tendo por interessado **José [REDACTED]**, e assunto a **reclamação sobre as condições das calçadas na Avenida Presidente Tancredo Neves e na Rua Eugênio Falk**;

5) Juntamos também, cópia da **planta A-6105/03** (080165604), que é cópia **não** atualizada da **planta p.23.809-C3 de DESAP** (080229755), nas quais verificamos que parte da quadra em questão (**Quadra Fiscal 257**), foi absorvida pelo **melhoramento público aprovado pela Lei nº 8.486/76**, que **canalizou o córrego do Moinho Velho e implantou a Avenida Presidente Tancredo Neves**, restando a área assinalada em vermelho (**remanescente de propriedade do antigo IPESP, referente à desapropriação informada pelo CGPATRI/SGD** – vide 080229294 e 080229818), **na qual recaem as edificações aqui em estudo** (notar que nas referidas plantas consta como proprietário o **IPESP** e também na **ficha de desapropriação** – 080229294);

6) Tendo em vista o exposto, concluímos que **não** encontramos documentos oficiais nesta Coordenadoria que permitam afirmar o domínio municipal sobre os locais objeto do presente (080164953), **recaindo as mencionadas edificações, que abrigavam a churrascaria “Grill 2000” e o bingo Tancredo, em área correspondente ao contribuinte nº [REDACTED], lançado em nome da São Paulo Previdência – SPREV, antigo IPESP**, nos termos dos itens 2, 3 e 5, observando a existência dos expedientes relacionados no item 4 (subitens 4.1 a 4.4), inclusive aquele do subitem 4.3, contendo conclusão da **CPI das Áreas Públicas**, à época, que vai de encontro com o aqui apontado.

É o que tínhamos a informar.



José Cabral Neto
Arquiteto(a)
Em 21/03/2023, às 09:05.



Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão
Em 21/03/2023, às 09:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080277706** e o código CRC **B639D80D**.

Google Maps



17/03/23, 08:54

1816 Av. Pres. Tancredo Neves - Google Maps

Google Maps 1816 Av. Pres. Tancredo Neves



Captura de imagem: abr. 2022 © 2023 Google



<https://www.google.com.br/maps/@-23.6179023,-46.6101598,3a,75y,355.35h,84.73t/data=!3m6!1e1!3m4!1sFgID1MVow2wH0ydXranUig!2e0!7i16384!8i8192>

Foto do Google Maps Street-View - Local 1 (080164063)

SEI 6010.2023/0000496-6 / pg. 6

1/1

17/03/23, 08:55

1806 Av. Pres. Tancredo Neves - Google Maps

Google Maps 1806 Av. Pres. Tancredo Neves



Captura de imagem: abr. 2022 © 2023 Google



https://www.google.com.br/maps/@-23.6171962,-46.6098227,3a,75y,237.86h,79.4t/data=!3m6!1e1!3m4!1sopHnXH_IPp7bpEYr4sREfw!2e0!7i16384!8i8192

Foto do Google Maps Street-View - Local 1 (080164063)

SEI 6010.2023/0000496-6 / pg. 7

1/1

17/03/23, 08:56

1806 Av. Pres. Tancredo Neves - Google Maps

Google Maps 1806 Av. Pres. Tancredo Neves



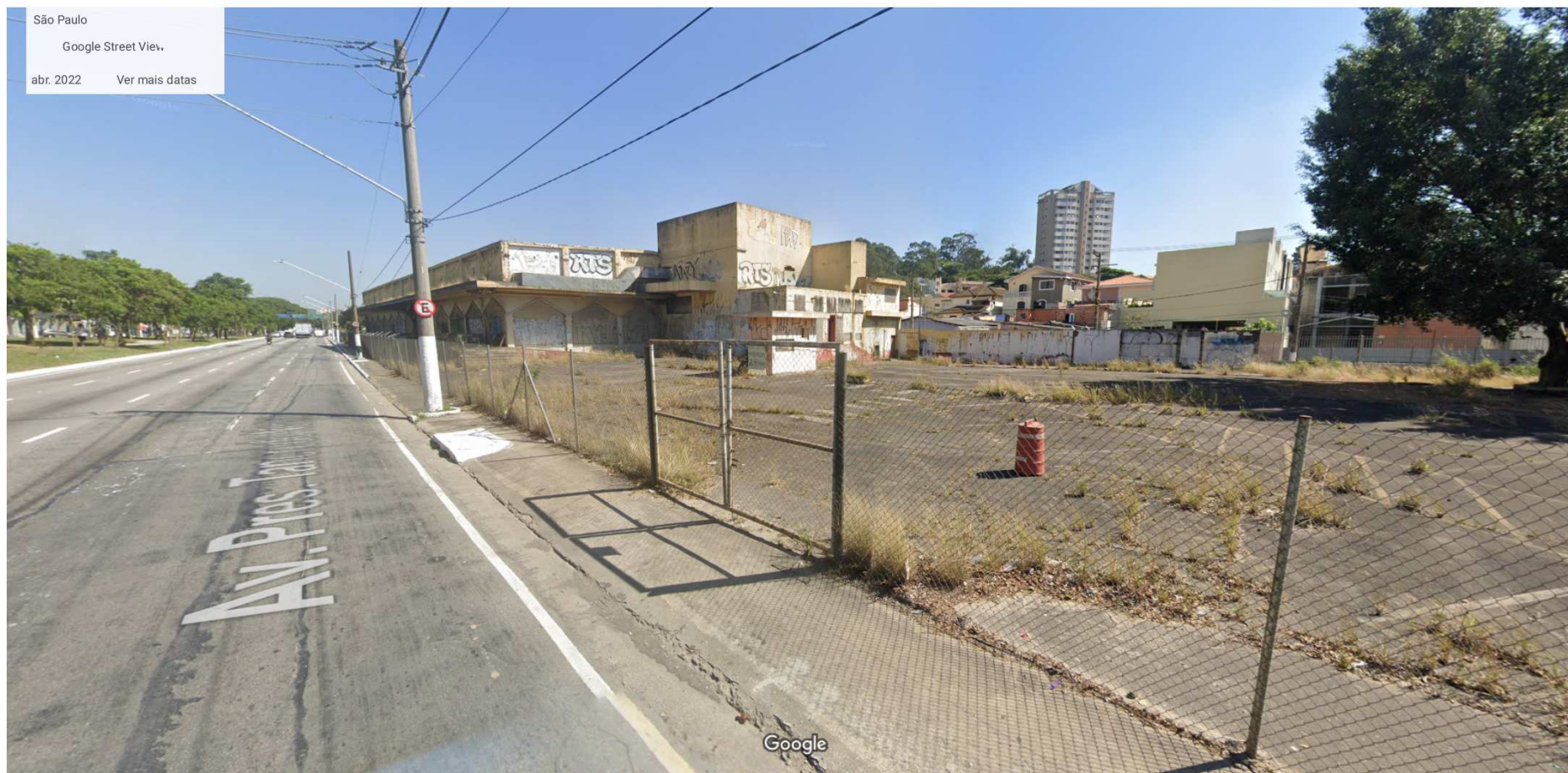
Captura de imagem: abr. 2022 © 2023 Google



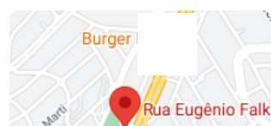
17/03/23, 08:56

1462 Av. Pres. Tancredo Neves - Google Maps

Google Maps 1462 Av. Pres. Tancredo Neves



Captura de imagem: abr. 2022 © 2023 Google





.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:

mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx#

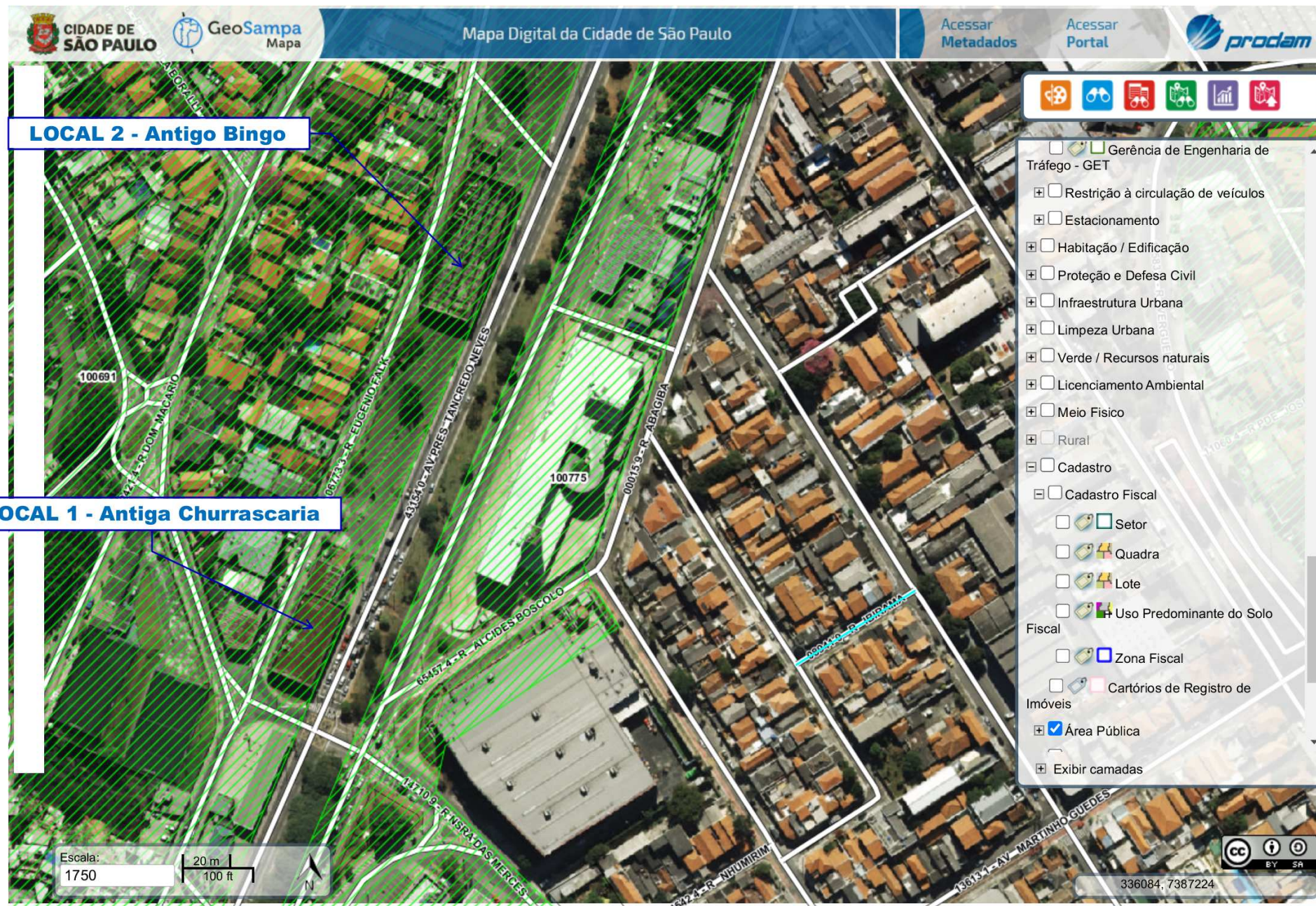
- Lançamento do IPTU contribuinte nº 049.257.0100-2 (080164762)

SEI 6010.2023/0000496-6 / pg. 11

Matéria DOCREC 441/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao RDS 167/2023 por Anderson Rogério de Souza. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=465019>.

16/03/23, 16:20

.: Sistema de Consulta do Mapa Digital da Cidade de São Paulo .:



mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx#

Mapa MDC/Geosampa/Área Pública/Ortofoto 2020 (080164953)

SEI 6010.2023/0000496-6 / pg. 12

1/1



**PMSP – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3325-3	13 H	D 4	209	N 24	1 00691	

TÍTULO

Loteamento não aprovado, denominado “Jardim Previdência”

Processo : 94.099/51

Proprietário : IPESP

ARR 179

Oficializado pela Lei nº 4371/53

Viola B e Praça de Retorno no final da Rua C

Averbados sob nº 515, na transcrição 34.079, livro 3Z, fls. 156,

em 12/03/2003, no 14º CRI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Controle e Lavratura de Cessão

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000496-6

Informação SEGES/CGPATRI/SCL Nº 080172977

São Paulo, 17 de março de 2023.

SEGES/CGPATRI/SI

Arquiteto José Cabral Neto

Em atendimento à solicitação retro, pesquisamos em nossos assentamentos e nada localizamos, referente à formalização de Termo de Permissão/Transferência para o local indicado no documento SEI 080164595 - Rua Eugenio Falk com Av. Presidente Tancredo Neves.

Sem mais, retornamos o presente à V.Sa., para o que mais couber.



Miriam Liemi Yoneda

Agente de Administração

Em 17/03/2023, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080172977** e o código CRC **872A22C5**.

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito recomenda que o Executivo Municipal providencie o mais rápido possível a conclusão de tais estudos afim de que seja esclarecido se de fato a área pertence ao patrimônio público municipal.

Caso seja confirmada a irregularidade da ocupação, que a mesma seja reintegrada ao patrimônio público e que seja ainda providenciado pela Administração Pública Municipal cálculos de cobrança retroativa pelo uso da área pública durante todo o período da ocupação.

Outrossim, caso se confirme que se trata de ocupação irregular de área pública, requer-se ao Ministério Público do Estado de São Paulo que promova as medidas cabíveis, tendo em vista a eventual ocorrência de crime de prevaricação.

58- AVENIDA TANCREDO NEVES - BINGO TANCREDO E CHURRASCARIA GRILL 2000

Histórico

Solicitamos informações sobre a área pelos ofícios 181 / 01 - CPI - AP (Administração Regional Vila Mariana) e 182 / 01 - CPI - AP (Departamento de Patrimônio - PATR).

Of. 181/01-CPI-AP à Administração Regional da Vila Mariana, solicitando informações atualizadas sobre o local e sua regularidade, quadra fiscal, relação dos processos existentes e localização atual dos mesmos, de áreas públicas localizadas na Av. Tancredo Neves, na Saúde, onde estão instalados o Bingo Tancredo e a Churrascaria Gril 2000. Atendido pelo Of. 628/AR-IP/UEG/01 (Volume XIX, pág. 4406).

Resposta ao Of. 181/01-CPI-AP, referente ao Bingo Tancredo e a Churrascaria Gril 2000. Encaminha planta, fichas da consulta ao CEDI por S.Q.L. e informações prestadas pela Administração Regional do Ipiranga.

Of. 628/AR-IP/UEG/01, respondendo ao Of. 181/01-CPI-AP, referente as áreas situadas na Av. Tancredo Neves, onde estão instalados o Bingo Tancredo e a Churrascaria Gril 2000. Comunica a respeito de sua regularidade, conforme auto de conclusão expedido pelo Processo 2000-0.195.518-3.No que se referente ao Alvará de Funcionamento, informa que deverá ser oficiada SEHAB-CONTRU.

Of. 182/01-CPI-AP ao Departamento Patrimonial, solicitando informações atualizadas sobre o local e sua regularidade, quadra fiscal, relação dos processos existentes e localização atual dos mesmos, de área públicas localizadas na Av. Tancredo Neves, na Saúde, onde estão instalados o Bingo Tancredo e a Churrascaria Gril 2000. Respondido pelo Of. 404/01-SJ.G (Volume XXI, pág. 4896 a 4909).

Of. 404/01-SJ.G, encaminhando cópia do Of. 182/01-CPI-AP, referente a área localizada na Av. Tancredo Neves, na Saúde, onde estão instalados o Bingo Tancredo e a Churrascaria Gril 2000. Encaminha croquis, plantas, além de outras informações.

Por não se tratar de área sobre a jurisdição da Administração Regional da Vila Mariana e sim da Administração Regional do Ipiranga, oficiou -se aquela Regional.

Requerimento do Ver. Antônio Carlos Rodrigues, solicitando a juntada de cópia do Contrato de Concessão de Uso do Imóvel localizado na Av. Tancredo Neves e Rua Eugênio Falk (Bingo Tancredo e Churrascaria Gril 2000).

Conclusão

Conclui-se das informações trazidas aos autos, em especial pelos ofícios 181/01- CPI-AP, 182/01/CPI-AP, 628/AR-IP/UEG/01, 404/01-SJ.G, que a área citada não pertence ao Município da Cidade de São Paulo, mas sim ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP. O mesmo nos enviou contrato de concessão e uso do imóvel localizado na Avenida Tancredo Neves Quadra 264, Rua Eugênio Falk e Avenida Inhaíba n.º 92/ 212, Jardim Previdência nesta.

59- EMPRESA COLGATE PALMOLIVE

Histórico

Decreto Municipal nº 12.995/76, que dispõe sobre termo de permissão de uso a título precário e oneroso de área pública à Empresa Colgate.

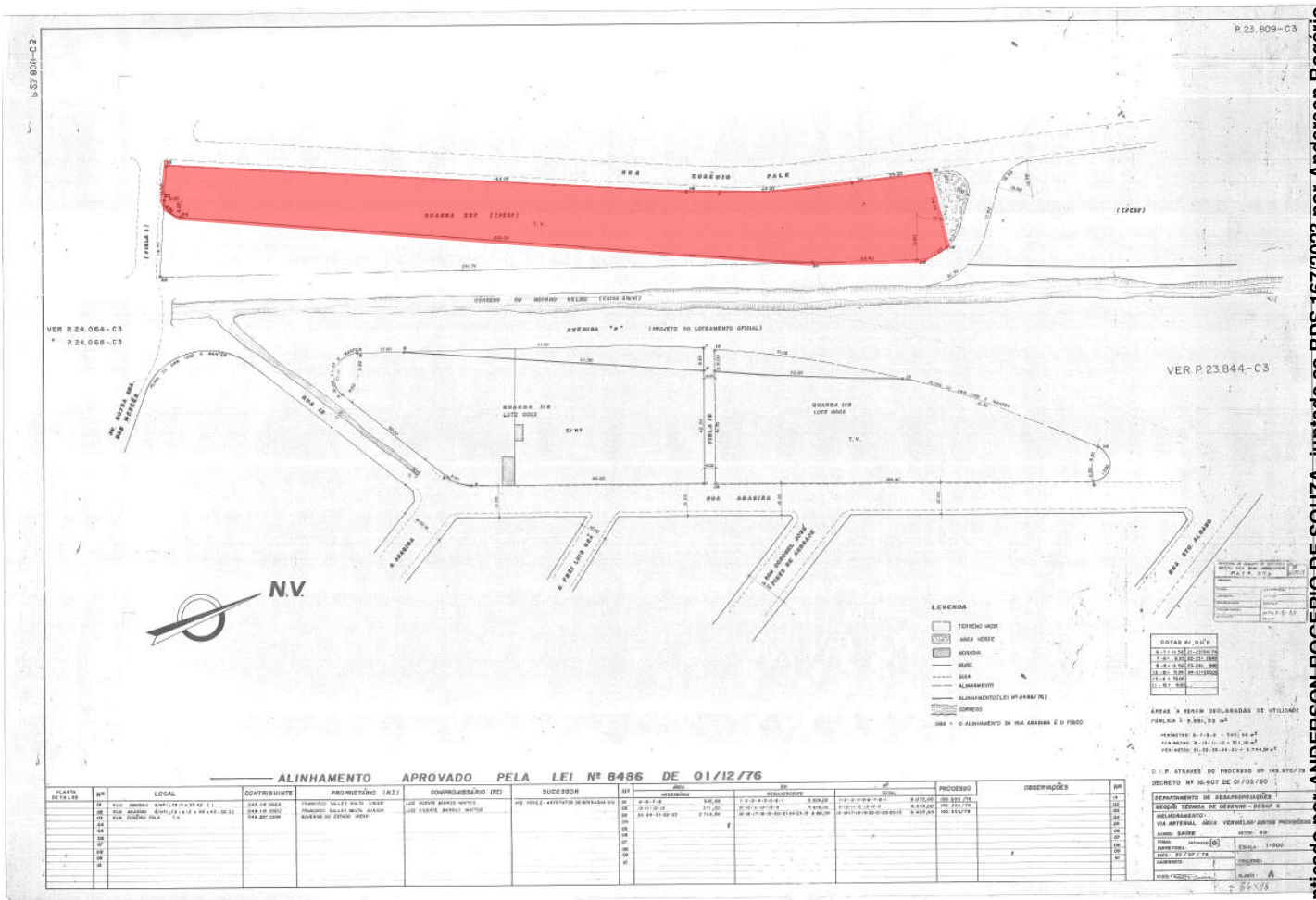
Of. 208/01-CPI-AP ao Departamento Patrimonial da Prefeitura, solicitando informações sobre a contrapartida exigida no contrato de cessão à empresa COLGATE, bem como cópia do contrato. Encaminha Of. 364/01-SJ.G (Volume XIV, pág. 3382 a 3392).

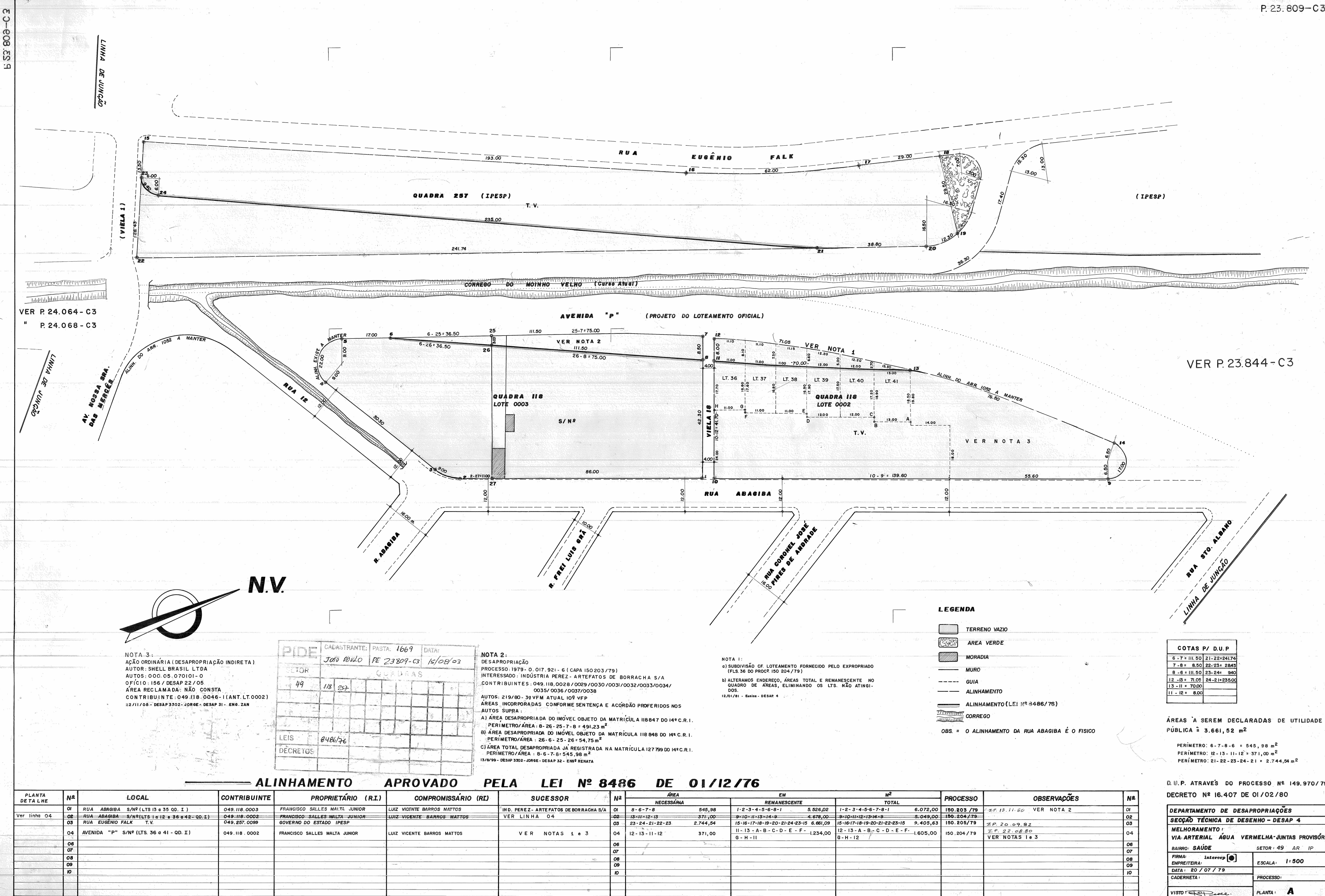
Of. 364/01-SJ.G, Referente ao Of. 208/01-CPI-AP, Encaminha Termo de Permissão de Uso a Título Precário e Oneroso/77 da Empresa COLGATE, e outras informações.

Intimação 132/01-CPI-AP, ao representante legal da empresa, havendo comparecido e prestado depoimento, o Sr. Antônio Totaro Neto.

Of. 497/01-CPI-AP ao Departamento Patrimonial, solicitando informações sobre a contrapartida exigida à Colgate.

Conforme resposta ao requerimento datado de 23 de agosto do corrente ano, o Diretor de Patrimônio esclareceu dúvidas sobre o ofício 203/ 01 referente a atualização de valores (retribuições), informando a esta CPI que a empresa Colgate Palmolive Ltda., como já era sabido, vem pagando corretamente e em valores atualizados as retribuições mensais, e que, a partir de julho de 2001, fora corrigido anualmente os valores monetários. Em contrapartida, a Colgate Palmolive mantém a área limpa, livre e desimpedida para passagem de tubulação da linha de bombeamento de água tendo a empresa autorização prévia para fazer qualquer benfeitoria. Sendo que no término ou na revogação da permissão do uso a área deverá ser devolvida de imediato à permitente, em perfeitas condições de





		PREFEITURA DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO Ficha de Registro Geral de Imóveis Municipais- DGPI.3			
CÓD	LOCAL				
11795	RUA EUGÊNIO FALK				
IMÓVEL Nº	PASTA	TIPO			
S/Nº	PIDE/DES				
INTERESSADO					
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO					
PROCESSO ORIGINÁRIO		ÁREA NECESSÁRIA (M2)			
150.205/79		2.744,54			
PERÍMETRO (NEC)					
IMISSÃO DE POSSE (NEC)		ÁREA REMANESCENTE (M2)			
20/09/1982		6.661,09			
PERÍMETRO (REM)					
IMISSÃO DE POSSE (REM)	INCORPORADO	PARTICULAR	AUTOS	ANO	VARA
	☐	☒	292	1981	4A.VFM
CONTRIBUINTE	PLANTA	CROQUI	PROCESSO (AUTUAÇÃO)		
	P 23.809-C3		02-048.640-81*81		
PLANO					
EXECUÇÃO DA VIA ARTERIAL ÁGUA VERMELHA X RUA JUNTAS PROVIÓRIAS - MOINHO VELHO					
DISPOSITIVO LEGAL					
DECRETO Nº 16.407 DE 01/02/1980					
REGISTRO DE IMÓVEIS					
R.1/MATR. 58.529 EM 12/01/1983 - 14º CRI					
DIREITO DE PREFERÊNCIA		ORDEM CRONOLÓGICA		AUTO DE REGISTRO GERAL	
DESISTEM					
OBSERVAÇÕES					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Guarda de Documentos Imobiliários

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000496-6

Informação SEGES/CGPATRI/SGD Nº 080229818

São Paulo, 20 de março de 2023.

CGPATRI/SI - URGENTE - doc. 080049653

Arquiteto José Cabral Neto

Em atenção ao solicitado no doc. SEI 080165693 e ao pedido de URGÊNCIA (doc. 080049653) anexamos sob docs. SEI 080229294 e 080229755, cópias de nossa ficha cadastral e da planta P 23.809-C3, para a desapropriação envolvendo o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - SQL [REDACTED], pois se verificou no mapa Geosampa, sob vossa orientação, tratar-se de contribuinte de filiação ao SQL [REDACTED], conforme os indicados docs. SEI 080164595.

Atte.



Vilma Rodrigues Matos

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Em 20/03/2023, às 13:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080229818** e o código CRC **6A224B93**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Coordenadoria de Gestão do Patrimônio Imobiliário

Viaduto do Chá, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000496-6

Informação SEGES/CGPATRI Nº 080313272

SEGES/GAB

Sra. Assessora,

Em atendimento ao doc.080049653, encaminho o presente com as informações a cargo desta Coordenadoria, principalmente a manifestação constante do doc.080277706.

São Paulo, 21 de março de 2023.

TATIANA ROBLES SEFERJAN

Coordenadora de Gestão do Patrimônio Imobiliário | CGPATRI

Secretaria Municipal de Gestão | SEGES

RF. 782.380.1



Tatiana Robles Seferjan
Coordenador(a) V
Em 21/03/2023, às 15:11.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080313272** e o código CRC **B2501F75**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Gabinete da Secretária

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

PROCESSO 6010.2023/0000496-6

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 080329352

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 134/2023 - Requerimento RDS nº 167/2023. Solicitação de informações a respeito de um imóvel abandonado na Rua Eugenio Falk x Av. Tancredo Neves Laguna, no qual funcionava a churrascaria denominada "GRILL2000, visto que "[...] o local virou descarte de entulhos e lixos, fazendo com que existam muitos usuários de drogas[...]".

CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao encaminhamento SEI nº 079669338, retorno o presente com a análise de SEGES/CGPATRI, consolidada na Informação de doc. 080277706 e 080313272.



Regina Maria Silverio

Chefe de Gabinete

Em 21/03/2023, às 16:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080329352** e o código CRC **774BEE08**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000496-6**Informação SMSU/CMDO-G Nº 080502405**

São Paulo, 24 de março de 2023.

Interessado: Gabinete do Vereador Rubinho Nunes**Assunto:** Área abandonada localizada na Rua Eugênio Falk x Av. Tancredo Neves Laguna - Ipiranga**SMSU-CG****Senhor Chefe de Gabinete**

Em atenção ao contido na inicial que se refere aos questionamentos do Gabinete do Vereador Rubinho Nunes acerca de imóvel na região do Ipiranga 079669160, objeto tratado no SEI 6510.2023/0004345-5 em que nos limitamos a responder aos quesitos de competência da GCM.

No citado processo prestamos as seguintes informações:

"

Em atenção ao assunto em referência e limitando-nos a responder ao quesito de nº 3, em razão da competência da Guarda Civil Metropolitana, uma vez que documento de igual teor foi direcionado para a Subprefeitura local, temos os seguintes esclarecimentos:

O endereço citado será inserido no trajeto das viaturas da Guarda Civil Metropolitana em razão das atividades de policiamento que são realizados em próprios municipais na circunscrição do Ipiranga. Nesse sentido, esclarecemos ainda que a instituição tem colaborado

com os demais órgãos de segurança nos termos preconizados pela [Lei 13022/14](#), em especial, inciso IV do artigo 5º.

A questão afeta à incidência de pessoas usuárias de drogas é matéria de difícil trato, uma vez que, a mitigação de tal problema depende de ações multidisciplinares envolvendo diversas Pastas como Saúde, Assistência Social, Trabalho e Segurança, de modo que, a Guarda Civil Metropolitana sempre estará à disposição quando solicitada.

Ressalto que a Inspeção responsável pela circunscrição, também compartilhou as informações com a Polícia Militar conforme ofício em [link 080295639](#) em razão da competência."

O Ofício destacado no último parágrafo é o mesmo disponibilizado neste SEI encartado em [link 080502489](#).

Com as nossas manifestações, restitui-se para conhecimento e demais providências de estilo conforme solicitação desse Gabinete encartada em [link 079903207](#).

Respeitosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 24/03/2023, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080502405** e o código CRC **DBDFFADF**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA URBANA
COMANDO OPERACIONAL SUL
INSPETORIA REGIONAL DO IPIRANGA

São Paulo, 13 de março de 2023.

Ofício nº 007/IR-IP/2023

Senhor Comandante de Companhia,

Com as homenagens e cumprimentos de estilo, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Senhoria para encaminhar a documentação em anexo de solicitação de intensificação de policiamento na Rua Eugênio Falk x Av. Tancredo Neves Laguna devido imóvel abandonado.

Tal solicitação se faz necessário diante do OFício-SGP23 n. 135/2023 – Gabinete do Vereador Rubinho Nunes - a fim de coibir o aumento de ocorrências na região.

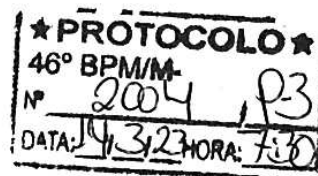
Esclareço ainda no que tange às competências da Guarda Civil Metropolitana o policiamento será intensificado.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e consideração.

Luís Carlos do Nascimento
Respondendo pelo Expediente
GCM/IR-IPIRANGA

Ilustríssimo Senhor
Capitão da 46º BPM/M
Rua Arcipreste Andrade, 250
Ipiranga

LCN/lcn





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000496-6

Informação SMSU/CG Nº 080523947

PREF/CASA CIVIL/ATL

Senhora Chefe de Gabinete,

Cumprimento-a e, por oportuno, restituo o presente com as providências adotadas pelo Comando Geral da GCM, sob link. 080502405, que acompanho.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.



Josué de Andrade Mello

Chefe de Gabinete

Em 24/03/2023, às 17:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080523947** e o código CRC **4426FBFD**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SUBPREFEITURA DO IPIRANGA****Supervisão Técnica de Fiscalização**

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

PROCESSO 6010.2023/0000496-6**Informação SUB-IP/CPDU/SFISC Nº 085009032**

São Paulo, 19 de junho de 2023.

CPDU:

Sr. Coordenador:

Conforme solicitado, no que tange às competências desta Supervisão de Fiscalização, informamos que a fiscalização de quaisquer irregularidades, face o número reduzido de Fiscais de Posturas Municipais, fato este amplamente divulgado, é realizado mediante provocação pontual (reclamação através dos canais oficiais, ofícios, e-mails, etc) ou comandos específicos. No local citado, o mesmo é constantemente alvo de fiscalizações quanto a denúncias de depósito de lixo e queda de muro.

Quanto às indagações contidas na inicial:

1. Trata-se de imóvel particular compete a esta Supervisão a fiscalização quanto à irregularidades, não podemos informar sobre previsão de obras públicas;
2. No momento não foi constatado o descarte de entulho/lixo no imóvel apontado a não ser o acúmulo de materiais junto às pessoas que ali se abrigam;
3. Conforme verificado na vistoria, trata-se de aglomeração de pessoas em situação de rua cuja competência para tratamento não recai sob esta Supervisão;
4. Anexamos fotos, como documento nº 085009031, que demonstram a aglomeração de pessoas junto à edificação abandonada, com acúmulo de materiais junto a essa ocupação e regularidade de limpeza no restante do imóvel.

**Fátima Simões Pinto Ticiano**
Supervisor(a)

Em 19/06/2023, às 11:49.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085009032** e o código CRC **C76BEB72**.







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DO IPIRANGA

Chefia de Gabinete

Rua Lino Coutinho, 444, - Bairro Ipiranga - São Paulo/SP - CEP 04207-000

Telefone: 2808-3600

PROCESSO 6010.2023/0000496-6

Informação SUB-IP/CG Nº 085128253

São Paulo, 20 de junho de 2023.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Assessora.

Em atenção ao solicitado, restituimos o presente com as informações da Supervisão Técnica de Fiscalização (085009032).



ANDERSON SILVA DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Em 22/06/2023, às 11:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085128253** e o código CRC **99E2FFC2**.